

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2014,
REALIZADA EM 04/06/2014.**

Aos quatro e um dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (04/06/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Nona Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: José Divino Moraes, Eurico de Souza, Werley Carlos de Souza, Márcio Messias Cunha, Carlos Martins Oliveira, Geraldo Augusto Mateus, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, José Roberto Ferreira Campos, Haroldo José Rosa Machado Neto, Jefferson de Paula Coutinho, Monimar Leão Alves, Samuel Junio Pereira, Alyne Cristine Lopes, Leonardo Bezerra Cunha, Chyntia Aquino da C. Barcellos Milazzo, Flávio Buonaduce Borges, Dyogo Crosara, Murillo Macedo Lôbo, Paulo César Reis Vieira, Mauracy Andrade de Freitas, Frederico Augusto Alves de Oliveira Valtuille, Marcos José de Jesus Porto, Valéria Jaime Pelá Peixoto, Lúcio Bernardes Roquette, Alexandre Prudente Marques, Otávio Alves Forte, Carla Sahium Traboulsi, Mário Ibrahim do Prado, Mônica Araújo de Moura, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Cecília Ferreira Reis Bueno, Margareth de Freitas Silva, Nilton Cardoso das Neves, Ludmila de Castro Torres e Alexandre Iunes Machado. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomar assento à Mesa Diretiva o ex-Presidente da FAEG, Dr. José Mário Schreiner, o Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini, o Conselheiro Federal Reginaldo Martins Costa e o Presidente da CAJ, Wanderson de Oliveira. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. José Mário Schreiner, que fez uma breve

explanção sobre o seu livro “Empreender é a Saída”, que apresenta a trajetória da sua vida. À oportunidade, registrou que está se licenciando da presidência da FAEG e do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural para se candidatar a deputado estadual. Por fim, agradeceu a todos pela acolhida e pede o apoio a todos nessa nova fase de sua vida. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Conselho pleiteou a contratação de mais instrutores para auxiliar os Conselheiros no andamento dos processos e que o pleito foi atendido com a contratação de um instrutor, que já está atuando. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os Advogados Ricardo Teodoro Souza, Monimar Leão Alves e Vinícius Renner Silva Vildomar Rodrigues, para, na condição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, tomarem posse na Comissão de Direito Notarial e Registral. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes deu boas vindas, desejando-lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver e, antecipadamente, agradeceu a colaboração prestada à categoria e à instituição. Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Presidente da Subseção de Senador Canedo, Dr. Manoel de Oliveira Mota, requer a desincompatibilização do cargo para concorrer nas eleições de 2014. O Conselheiro Murillo Macedo Lobo questionou se não deveria ser renúncia ao cargo. O Sr. Presidente informou que no entendimento do Conselho Federal da OAB basta o licenciamento, vez que, caso o candidato não logre êxito nas eleições poderá retornar ao cargo licenciado. O Conselheiro Dyogo Crosara ressaltou que pela legislação eleitoral, também, cabe o licenciamento não precisando ser renúncia. O Sr. Presidente registrou que recebe o pedido do Dr. Manoel de Oliveira Mota como renúncia. Dando continuidade, o Sr. Presidente comunicou que no período de 02 a 11 de junho/2014 a Corregedoria Regional da Justiça Federal está realizando correição geral ordinária na Seção Judiciária do Estado de Goiás (Sede e Subseções Anápolis, Rio Verde, Jataí, Luziânia, Formosa, Uruaçu, Aparecida de Goiânia e Itumbiara). Informou ainda, que as respectivas Subseções da OAB/GO foram comunicadas das correições. Após, o Presidente Henrique Tibúrcio informou que a Câmara dos Deputados aprovou, por maioria de votos (341 x 09), o SUPERSIMPLES para os Advogados, com a inclusão das atividades profissionais na tabela IV do Regime Simplificado de Tributação. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que dia 10/06/2014 a OAB Itinerante estará em Catalão. À oportunidade, comunicou a agenda dos eventos da CAJ: - **02, 03 e 04 de Junho/2014** – 6º Curso – Programa meu primeiro escritório – Plano de Negócios para empreendedores; - **06/06** – Festa Junina; - **24/06** – III Bate Papo com o Legislativo; - **12/08** – Terça Prática; - **15, 16 e 17 de setembro/2014** - 7º Curso – Programa meu primeiro escritório – Plano de Negócios para empreendedores; - **11/11** – Terça Prática; - **10, 11 e 12 de Novembro/2014** - 8º Curso – Programa meu primeiro escritório – Plano de Negócios para empreendedores. O Presidente da CAJ, Wanderson de Oliveira, informou que não há mais convites para festa junina. Informou

ainda, que no dia 18 de junho 2014 será a posse da Presidente da CAJ em Senador Canedo.

JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS: Os Conselheiros Estaduais Alan Ribeiro Silva, Sebastião Macalé Caciano Cassimiro, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Douglas Dalto Messora, Eliomar Pires Martins, Ivan Sérgio Vaz Porto, João Negrão de Andrade Filho, Luís Gustavo Nicoli, Marcelo Feitosa, Antônio Pereira de Santana, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Afrânio Cotrim Virgens Júnior, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos, Rafael Martins Cortez, Rafael Lara Martins, Alex Araújo Neder, Renato Faria de Souza, Arlete Mesquita, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Enil Henrique de Souza Neto e Jerônimo José Batista.

3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão:

3.1.1. Processo nº 2012/04547. Requerente: André Luiz Bueno da Silva. **Assunto:** Solicitação de Providências. **Relator:** Conselheiro Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves. Leitura de acórdão adiada, em virtude da ausência justificada do Conselheiro/Relator.

3.2. Atos e processos para referendo do Conselho:

3.2.1. Processo nº 2014/05383. Requerentes: Paulo Renato Pereira Paro e Vinícius Baiocchi de Vasconcelos. **Denominação:** Paro e Baiocchi Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.

3.2.2. Processo nº 2014/05384. Requerentes: Renato Barroso Ribeiro e Ana Carolina Pacor Saccardo. **Denominação:** Renato Barroso Ribeiro Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.

3.2.3. Processo nº 1996/04952. Requerente: Iunes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados.

3.2.4. Processo nº: 2009/00599. Requerente: Marques Siqueira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade.

3.2.5. Processo 2013/08015. Requerentes: Márcia Antônia de Lisboa e Maria Divina Gomes Pereira. **Assunto:** Alteração de Sociedade de Advogados.

3.2.6. Processo nº 1999/03745. Requerentes: Paulo Roberto Ivo de Rezende, Warley Moraes Garcia, Edmar Antônio Alves Filho e Patrícia de Moura Umake.

EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2014/05534. Requerentes: Diogo José de Amorim de Souza e José Eduardo Moraes da Silva. **Denominação:** Amorim & Silva Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade.

02. Processo nº 2014/05535. Requerentes: Jane Swertes Salgado e Eva Lara Alves de Sousa. **Denominação:** Swertes & Alves Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.

03. Processo nº 2014/05536. Requerentes: Bruno Sérgio de Almeida e Marcos Antônio de Araújo Filho. **Denominação:** Bruno Almeida e Marcos Filho Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.

04. Processo nº 2010/06378. Requerente: Escobar Advogados. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados.

05. Processo nº 2014/05537. Requerente: Julpiano Chaves Cortez e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados.

06. Processo nº 2014/05390. Requerentes: Cesar Yukio de Moraes Nozaki e Armando Campos. **Denominação:** Campos & Nozaki Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.

07.

Processo nº 2012/00968. Requerentes: André Ricardo Passos de Souza, Ralph Melles Sticca e Carolina Alves Luiz Pereira. **Denominação:** Passos e Sticca Sociedade de Advogados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº: 2002/03152. Requerentes:** Jailton Nunes e Hailton Antônio Nunes. **Denominação:** Jailton Nunes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo nº 2001/00580. Requerentes:** Pedro Nunes Nóbrega, Rodrigo Mota Nóbrega e Inerde Ganzaroli. **Denominação:** Nóbrega e Ganzaroli Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo nº 2010/04155. Requerente:** D'Oliveira & Barros Advogados Associados S/S. **Assunto:** Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. **11. Processo nº 2006/17427. Requerentes:** Reseval Rodrigues da Cunha Filho, Diadimar Gomes e Ivonildes Gomes Patriota. **Denominação:** Rodrigues e Gomes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **12. Processo nº 2012/05289. Requerentes:** Osmar Mendes Paixão Côrtes, Carlos José Elias Junior, Euridice Cristófoli Lima e Luciane Ayres Barbosa Tosta. **Denominação:** Paixão Côrtes e Carlos Elias Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **13. Processo nº 2006/09385. Requerentes:** Leon Deniz Bueno Cruz e Giselle Fava de Oliveira. **Denominação:** Leon Deniz & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **14. Processo nº 2010/05356. Requerentes:** Pedro Nunes Nóbrega, Rodrigo Mota Nóbrega e Inerde Ganzaroli. **Denominação:** Moura & Nogueira Advogados & Consultores S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.**

3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.1.1. Processo nº 2005/08770. Requerente: Ludimila da Costa Barcellos Merhi. **Assunto:** Inscrição Principal Originária. **Relatora:** Conselheira Monimar Leão Alves. Processo com *vista* ao Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha. Dando continuidade ao julgamento, o Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha procedeu à leitura do relatório e voto-vista, que divergiu do voto da Conselheira/Relatora, no sentido de conheceu do recurso e negar-lhe provimento, para manter incólume o despacho nº 2273/2012, que cancelou ex-officio a inscrição da Recorrente no Quadro de Advogados. Registra-se o impedimento da Conselheiro Chyntia Aquino da C. Barcellos Milazzo. Colocada a matéria em votação, o Secretário-Geral fez a chamada nominal, por se tratar de juízes certos. Acompanharam o voto da Relatora Monimar Leão Alves os seguintes Conselheiros: Alexandre Prudente Marques, Alyne Cristine Lopes, Carla Sahium Traboulsi, Dyogo Crosara, Flávio Buonaduce Borges, Haroldo José Rosa Machado Neto, Jefferson de Paula Coutinho, José Divino Moraes, Leonardo Bezerra Cunha, Mário Ibrahim do Prado, Mônica Araújo de Moura, Otávio Alves Forte, Paulo César Reis Vieira e Samuel Junio Pereira. Acompanharam o voto

divergente do Conselheiro Manoel Leonilson Bezerra Rocha os seguintes Conselheiros: Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, Carlos Martins de Oliveira, Frederico Augusto Alves de Oliveira Valtuille, Márcio Messias Cunha, Marcos José de Jesus Porto, Mauracy Andrade de Freitas, Murillo Macedo Lôbo, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Werley Carlos de Souza, Márcia Queiroz Nascimento e Enil Henrique de Souza Filho. Registra-se que por maioria de votos (15 x 14), foi acolhido o voto da Relatora, que conheceu do recurso, dando-lhe parcial provimento para reformar a decisão recorrida para considerar o direito adquirido da Recorrente à inscrição no Quadro de Advogados da OAB/GO. Acórdão foi lido, aprovado e assinado. Presentes a Recorrente e seu Procurador, que ficaram intimados da decisão. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2012/01438. Requerente:** José Manoel de Oliveira Moura. **Assunto:** Solicitação de Providências. **Relator:** Conselheiro Nilton Cardoso das Neves. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de que seja encaminhado ofício ao Conselho Federal da OAB, pugnando para interceder junto ao Conselho Nacional de Justiça visando alterar a redação do artigo 75 da Resolução CNJ nº 75/2009, nos moldes propostos. Sugere ainda, que, para conhecimento, seja enviada cópia do seu relatório e do requerimento destinado ao CFOAB às Comissões de Seleção e Treinamento do TJ-GO e TRT da 18ª Região, bem como ao Conselho Estadual do Direito da Pessoa com Deficiência e ao Ministério Público Estadual, especificamente endereçado ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e do Cidadão. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Alexandre Prudente Marques sugeriu que o pedido de providências seja encaminhada diretamente ao CNJ, não precisando ser encaminhado ao CFOAB. O Conselheiro/Relator acolheu a sugestão do Dr. Alexandre Prudente Marques. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. **3.4.2. Processo nº 2006/13483. Requerente:** Cristiane Alves Ferreira. **Assunto:** Inscrição Principal Originária. **Relator:** Conselheiro Lúcio Bernardes Roquette. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida e manter a inscrição da Recorrente no Quadro de Advogados. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Samuel Junio Pereira sugeriu a anotação do impedimento do artigo 30, inciso I, do EAOAB. Colocada a matéria em votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator que acolheu a sugestão do Conselheiro Samuel Junio Pereira. Acórdão será lido na próxima sessão prevista para o dia 11/06/2014. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia.** Nenhum. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 21/05/2014.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro José Divino Moraes em atendimento à solicitação do Presidente da

Subseção da OAB/GO de Piracanjuba, Carlos Alves Cruvinel de Lima, informou que o Prefeito de Piracanjuba entrou com uma Queixa-Crime contra o jornalista Odair José Alves, em virtude do mesmo ter feito um comentário no jornal que não agradou ao Prefeito daquela cidade. Diante do ocorrido, o Conselheiro José Divino Morais informou que o jornalista procurou a ajuda da OAB/GO para ajuda-lo e apoiá-lo, com o intuito de que seja tomada providências para que não ocorra mais situações como estas, contra o jornalismo. Em seguida, o Conselheiro José Divino Morais informou que acabara de ficar sabendo que a Queixa-Crime fora arquivada, mesmo assim, solicitou que fosse dada a palavra ao Jornalista. O Sr. Presidente passou a palavra ao Jornalista Odair José Alves, que fez um breve resumo da sua carreira profissional, bem como, explicou que fez um editorial na qual constava que o Prefeito desconhecia a liberdade de imprensa, a democracia. Também informou que constou do seu editorial a análise da gestão do Prefeito, comentando que não é justo e nem transparente, por inúmeros motivos constantes do editorial. Por fim, agradeceu o tempo que lhe foi dispensado. O Diretor Tesoureiro Enil Henrique de Souza Filho informou que a CEF publicou edital de credenciamento de escritório de advocacia com propósito de direcioná-lo, conforme pode ser verificado nos requisitos necessários, um deles, por exemplo, é ter mais de 150 mil processos nos últimos doze meses e, por isso, vem requerer que a OAB/GO tome alguma providência. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhida proposta do Dr. Enil Henrique de Souza Filho. O Conselheiro Eurico de Souza cumprimentou o Conselheiro Flávio Buonaduce Borges pelo artigo que trata sobre as decisões monocráticas. O Conselheiro Alexandre Ramos Caiado informou que amanhã a CDP fará uma diligência na cidade de Ceres, por uma advogada que esteve lá ontem e estava no gabinete do Magistrado e que foi colocada pra fora aos berros e xingamento, saindo acompanhada de polícia por determinação do juiz. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento

Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio

Presidente